
EDITAL DE TUTORIA ACADÊMICA 2-2023 UNIFESP *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Instituto de Ciência e Tecnologia da UNIFESP – *Campus* São José dos Campos TORNA PÚBLICO os requisitos, procedimentos e o funcionamento do Projeto de Tutoria Acadêmica neste *campus* para as unidades curriculares especificadas no item 5 deste Edital.

1. Do Projeto de Tutoria Acadêmica

1.1 O Projeto de Tutoria Acadêmica da UNIFESP São José dos Campos é um projeto pedagógico que visa auxiliar o processo de ensino-aprendizagem da graduação neste *campus da* UNIFESP, por meio de ações de tutoria desenvolvidas por pós-graduandos *stricto sensu*.

1.2 O Projeto tem como objetivos: propiciar condições aos pós-graduandos para o cumprimento do “ESTÁGIO DE DOCÊNCIA”, de modo que os tutores desenvolvam ações de apoio acadêmico aos monitores e demais alunos matriculados nos cursos de graduação deste *campus* da UNIFESP, com vistas à sua aprendizagem e permanência na instituição e incentivar o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos, autonomia e empenho nas atividades acadêmicas.

1.3 As atividades desenvolvidas pelos tutores serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos respectivos professores orientadores das unidades curriculares, indicados pela UNIFESP São José dos Campos.

1.3.1 Os tutores devem ter disponibilidade para atendimento extraclasse, dentro deste *campus*.

1.4 No Projeto de Tutoria Acadêmica o aluno pós-graduando desenvolverá atividades de tutoria, que poderão ocorrer como plantões de dúvidas, atividades práticas de laboratório, correção de trabalhos e exercícios, orientações e apoio à monitoria e grupos de estudos e miniaulas de reforço/recuperação da aprendizagem para alunos da graduação.

1.5 É vedado ao tutor ministrar aulas em qualquer unidade curricular em substituição ao docente responsável por ela.

1.6 O Projeto de Tutoria Acadêmica da UNIFESP São José dos Campos tem como característica a adesão **voluntária** do aluno pós-graduando, não podendo caracterizar qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. Da duração, desenvolvimento e certificação

2.1 A duração da tutoria corresponderá, por semestre, a **100 dias letivos**. Cada tutor cumprirá **04 horas de tutoria por semana**, sendo 02 horas de plantão de dúvidas e/ou orientação à monitoria e 02 horas de apoio aos professores na forma de correção de exercícios e auxílio nos laboratórios. O semestre letivo ocorrerá de 16 de agosto de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

2.2 Os dias e horários das tutorias serão definidos pelos respectivos professores orientadores das unidades curriculares, de comum acordo com os tutores.

2.3 A permanência do aluno pós-graduando no Projeto de Tutoria Acadêmica da UNIFESP, campus São José dos Campos, será condicionada cumulativamente à:

I. Assiduidade nas atividades de tutoria;

II. Cumprimento das atribuições da tutoria;

III. Manutenção do vínculo como aluno pós-graduando no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

IV. Desempenho satisfatório nas atividades de tutoria, em avaliação do professor orientador.

2.4 Os tutores se reunirão, no mínimo, uma vez por mês com seus professores orientadores, para tratar de questões vivenciadas na tutoria e dos temas a serem abordados pelos tutores junto aos monitores e demais alunos, em função da recuperação e reforço da aprendizagem, necessários aos alunos da graduação, bem como para tratar de tópicos de interesse para o desenvolvimento profissional e pessoal dos tutores.

2.5 A proporção será, preferencialmente, de 01 (um) professor orientador para, no máximo, 05 (cinco) tutores.

2.6 O desligamento do tutor do Projeto de Tutoria Acadêmica dar-se-á por solicitação do próprio tutor, por recomendação do professor orientador da unidade curricular em razão do não cumprimento do disposto no item 2.3, bem como após 3 (três) faltas sem justificativa na atividade de tutoria no mês ou por motivo disciplinar grave, após devida apuração dos fatos, conforme Código de Ética da UNIFESP.

2.7 As atividades de tutoria sujeitam-se a registros de controle de frequência e das atividades desenvolvidas pelos tutores, nos termos que forem estabelecidos pela Coordenação do projeto neste *campus* da UNIFESP.

2.8 A UNIFESP São José dos Campos enviará ao programa de pós-graduação de origem do tutor relatórios individuais de desempenho de cada tutor ao término do semestre, com apreciação das ações desenvolvidas na tutoria.

2.9 Terão direito a **certificação**, emitida pela UNIFESP São José dos Campos os tutores que, ao término do respectivo período de tutoria, possuam frequência de 90% das atividades de tutoria e cujos relatórios de desempenho demonstrem o alcance dos objetivos propostos para o projeto.

3. Da inscrição

3.1 O requisito para inscrição no projeto é ser aluno devidamente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* do INPE.

3.2 O período de inscrição será de **03 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023**. A inscrição de pós-graduandos do INPE deverá ser feita por correio eletrônico, conforme descrito no item 3.3.

3.3. Os documentos necessários para inscrição são:

(i) ficha de inscrição (ANEXO A) devidamente preenchida e assinada;

(ii) cópia simples do documento de identidade;

(iii) comprovante de vinculação ao programa de pós-graduação *stricto sensu* do INPE;

(iv) Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 expedido pela Plataforma Conecte SUS, Poupatempo Digital ou outras plataformas oficiais; ou, na hipótese de indisponibilidade, cópia de comprovante/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelo órgão/instituição de saúde responsável pela aplicação da vacina. A comprovação de vacinação exigida corresponderá ao esquema vacinal completo, compreendendo todas as doses disponibilizadas no Estado de São Paulo para cada faixa etária, incluindo dose(s) de reforço, em conformidade com o cronograma de vacinação especificado pelo governo estadual.

Todos os documentos supracitados deverão estar legíveis, em formato PDF, e devem ser enviados por e-mail para o endereço **danielle.maass@unifesp.br** até as 23h59, horário de Brasília, do dia **11 de agosto de 2023**. O título do e-mail deve ser “Inscrição Tutoria Acadêmica”.

3.4 Na ficha de inscrição, o aluno deverá optar por **até 03 (três) unidades curriculares** relacionadas neste Edital, indicando uma como 1ª opção, uma como 2ª opção e outra como 3ª opção, se for o caso.

4. Da seleção dos tutores

4.1 Poderão participar da seleção os alunos que atendam integralmente aos requisitos para inscrição (item 3).

4.2 Os alunos inscritos poderão ser entrevistados pelos professores orientadores. Os locais e os horários serão divulgados posteriormente.

4.3 A seleção dos tutores será feita por critério de análise do currículo ou por outros critérios objetivos definidos pelos professores orientadores.

4.4 A **divulgação dos alunos selecionados** será publicada a partir do dia **14 de agosto de 2023**, no site da UNIFESP, campus São José dos Campos, e na secretaria de pós-graduação do INPE.

5. Das vagas

Quadro 1: Número de vagas ofertadas para as Unidades Curriculares.

Título da Unidade Curricular (UC)	Professor(es) responsável(is) pela UC	n° de vagas	Dia(s) e horário(s) em que a UC é ministrada
Algoritmos e Estruturas de Dados I	Regina Célia Coelho	2	Terças e quintas-feiras, 15:30-17:30 e 18:00-21:00
Algoritmos e Estruturas de Dados II	Reginaldo Kuroshu	2	Segundas e quartas-feiras, 15:30-17:30 e 21:00-23:00
Biotecnologia ambiental I	Vitor da Silva Rosa	1	Segundas-feiras, 13:30-17:30
Cálculo em Uma Variável	Vanessa Gonçalves Paschoa Ferraz	1	Terças, quintas e sextas-feiras, 13:30-15:30
Cálculo Numérico	Luís Felipe Bueno, Tiago Macedo	4	Segundas e quartas-feiras, turma IC - 13:30-17:30 turma N 19:00-21:00 Terças e quintas-feiras, turma IA - 08:00-10:00 turma IB - 10:00-12:00
Circuitos Elétricos I	Edson Giuliani Ramos Fernandes	2	Segundas-feiras, 15:30-17:30 e Quartas-feiras, 19:00-21:00
Compiladores	Luis Pereira	1	Segundas e quartas-feiras, 13:30-15:30 e 19:00-21:00
Controle de Sistemas Dinâmicos	Sérgio Ronaldo Barros dos Santos	1	Terças e quintas-feiras, 19:00-21:00
Engenharia de Software (Integral e Noturno)	Fábio Fagundes Silveira	2	Segundas e quartas-feiras, 15:30 e 21:00
Ensaio de Materiais	Dilermando Nagle Travessa	2	Terças-feiras, 8:00-12:00 / Terças-feiras, 13:30-17:30
Geometria Analítica (noturno)	Ana Claudia da Silva Moreira	2	Segundas e quartas-feiras, 19:00-23:00
Inteligência Artificial	Lilian Berton	2	Terças e quintas-feiras, 15:30-17:30

Introdução à Engenharia de Materiais	Leonardo Wendler	1	Segundas-feiras, 19:00-21:00
Laboratório de Sistemas Computacionais: Circuitos Digitais	Lauro Paulo da Silva Neto	2	Quartas e sextas-feiras, 15:30-17:30, e sextas-feiras, 19:00-21:00
Lógica de Programação	Fabio Augusto Faria	2	Segundas e quartas-feiras, 15:30-17:30
Metalurgia Mecânica	Danieli Reis	1	Quintas-feiras, 8:00-12:00
Processamento de Materiais Cerâmicos	Ana Paula Albers	1	Quartas-feiras, 13:30-17h30
Processamento de Materiais Cerâmicos	Leonardo Wendler	1	Sextas-feiras, 13:30-17:30
Programação Concorrente e distribuída	Alvaro Luiz Fazenda	1	Terças e quintas-feiras, 13:30-15:30
Projeto e Análise de Algoritmos	Sanderson L. Gonzaga de Oliveira	1	Terças e quintas-feiras, 15:30-17:30 e 19:00-21:00
Química Geral Experimental	Maraísa Gonçalves	1	Sextas-feiras, 19:00-23:00
	Marli Leite de Moraes	1	Sextas-feiras, 19:00-23:00
	Raquel Domingues	1	Quartas-feiras, 8:00-12:00
Redes de computadores	Arlindo Flavio da Conceição	2	Segundas e quartas-feiras, 13:30-15:30 e 19:00-21:00
Vidros, Vitrocerâmicos e Vidrados	Ana Paula Albers	1	Quintas-feiras, 8:00-12:00

6. Das disposições finais

6.1 Todos os participantes deste projeto sujeitam-se às orientações e regras de conduta adotadas pela UNIFESP São José dos Campos.

6.2 As sugestões e reivindicações referentes a este projeto devem ser informadas e tratadas com os coordenadores gerais responsáveis designados pela UNIFESP São José dos Campos.

6.3 Fica facultado à UNIFESP São José dos Campos o direito de suspender o presente projeto por sua conveniência e oportunidade.

6.4 A inscrição do aluno de pós-graduação do INPE no projeto implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

6.5 Caso haja desistência ou afastamento de algum tutor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da UNIFESP – *Campus* São José dos Campos.

São José dos Campos, 02 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Danielle Maass

Coordenadora do Programa de Tutoria Acadêmica do ICT-UNIFESP – *Campus* São José dos Campos

Anexo A:
Ficha de inscrição para seleção de tutoria acadêmica 1-2023 UNIFESP/São José dos Campos

Nome Completo:					
R.G.:					
Endereço Completo					
Rua/Avenida/Estrada:					n°:
Complemento:				Bairro:	
Cidade/Estado:				CEP:	
Telefone (s) com DDD:					
e-mail:					
link Currículo Lattes:					
BOLSISTA CAPES (ATUAL)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Formação Acadêmica:					
<i>Graduação</i>					
Curso:					
Instituição:				Ano de conclusão:	
<i>Mestrado</i>					
Curso:				Orientador:	
Instituição:				Ano de conclusão:	
<i>Doutorado</i>					
Curso:				Orientador:	
Instituição:				Ano de conclusão:	
Opção (ões) de Unidade (s) Curricular (es) - Selecione ATÉ 3 do Quadro 1 do Edital					
1a Opção:					
2a Opção:					
3a Opção:					
Local:					
Data:					
Assinatura:					